ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 49/2015 - PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO № 16/2015 - PMNSB

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara - Paraná, CEP - 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Claudemir Valério, RG n° 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N° 10.520/02, N° 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores. Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015 - PMNSB, homologada pelo Prefeito Municipal RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, conforme especificado, oferecido pela empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 00.339.246/0001-92, com endereço à Rua Antonio Piovesan, 155 - CEP: 86075-142 - Bairro: Parque Ind. Bertel, Londrina/PR, neste ato representada por seu procurador, Sr. Paulo Cesar Stringueta, inscrito no CPF sob nº. 551.256.709-87, RG n° 3.470.994-7 PR, doravante denominado Detentor da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de materiais de enfermagem para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, para utilização pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, especificados no ANEXO I, que integra o Edital de Pregão Eletrônico N.º 16/2015 - PMNSB, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEN	S			- X				
Lote		Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
014	1	1046	ALGODÃO HIDROFILO rolo com 500 gramas.	CREMER/D ELICATO	UN	12,00	7,65	91,80
005	1	6468	Ácido Peracético comercial embalagem com 5litros. Data de fabricação não superior a 45 dias na data de entrega	RIOQUIMI CA	GL	3,00	230,00	690,00
069	1	4732	GLUTARALDEÍDO Solução esterilizante apos desinfetante a base de Glutaraldeido a 2% atuando sobre todos os tipos de microorganismos, indicado para desin- fecção de artigos semi-críticos compatíveis quimicamente com aldeídos, tempo de contato 30 minutos e esterilização de artigos críticos compatíveis quimicamente com aldeidos, tempo	CA	FR	10,00	38,00	380,00



Estado do Paraná

			de contato dez hrs., tempo entre ativação e vencimento da solução 28 dias. Capacidade 5000ml - galão plástico					
007	1	1077	ÁGUA OXIGENADA FRASCO C/1 LITRO.	RIOQUIMI CA	UN	8,00	2,50	20,00
TOTAL							1.181,80	

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	2350	08.001.10.301.0340.2034	0
2015	2360	08.001.10.301.0340.2034	303
2015	2365	08.001.10.301.0340.2034	324
2015	2370	08.001.10.301.0340.2034	325
2015	2580	08.002.10.301.0360.2036	495
2015	2640	08.002.10.301.0370.2037	495
2015	2650	08.002.10.301.0370.2037	496
2015	2670	08.002.10.301.0380.2038	498
2015	2700	08.002.10.304.0390.2039	497
2015	2730	08.002.10.305.0400.2040	497

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do mesmo, prorrogável não superior a 12 (doze) meses, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;



- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

O Fornecedor obrigar-se-á a: Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao **Pregão Eletrônico**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora:
- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu **ANEXO I**.
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE ENTREGA





O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias** a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos materiais, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste **Pregão Eletrônico** em especial o seu **ANEXO I**. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos materiais, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 16/2015 - PMNSB. Nenhum pagamento será efetuado ao Detentor da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária. O Detentor da Ata deverá apresentar quando do pagamento, Certidão Negativa do INSS e do FGTS, atualizadas, podendo ser permitida apresentação de cópia autenticada ou via internet.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDICÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

O Detentor da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer material de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Os materiais cotados devem ser novos, de qualidade, não sendo aceitos materiais recondicionados, remanufaturados ou recarregados;
- Para os materiais cotados que tenha prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos materiais entregues;
- Efetuar a troca imediata do material entregue, objeto desta ATA, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

O Detentor da Ata ficará obrigado a:

Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ATA;

Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.

Não veicular publicidade acerca do objeto desta ATA, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciados no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal n° 041/2009, ao critério da Administração.



Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
- Cancelamento do registro na Ata;
- Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que será aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
- Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:



- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico nº 16/2015** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente **respectivamente**, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. A beneficiária que ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento e/ou contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e se for o caso, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto constante do **Anexo I** deste Edital, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata.

Nova Santa Bárbara,

Claudemit Valèrie

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº/4.039.382-0 SSP/PR

Paulo Cesar Stringueta

Empresa: Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda - EPP

CNPJ: 00.339.246/0001-92

Detentora da Ata

Quine C. Q. Almeida

Aline Campos G. Almeida

Enfermeira - Responsável pelo acompanhamento da ata

* - -



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 50/2015 - PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015 - PMNSB

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Claudemir Valério, RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis Nº 10.520/02, Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015 – PMNSB, homologada pelo Prefeito Municipal RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, conforme especificado, oferecido pela empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 02.816.696/0001-54, com endereço à Rua Franco Grilo, 374 Fundos - CEP: 84045-320 - Bairro: Colônia Dona Luiza, Ponta Grossa/PR, neste ato representada pelo Sr. Fernando Parucker da Silva Júnior, inscrito no CPF sob nº. 006.538.939-57, RG n° 3.804.296, doravante denominado Detentor da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de materiais de enfermagem para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, para utilização pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, especificados no ANEXO I, que integra o Edital de Pregão Eletrônico N.º 16/2015 - PMNSB, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEN	S		-					
Lote		Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	THE PROPERTY OF STREET	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
010	1	4678	AGULHA HIPODERMICA 25x 8 mm descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, dados de identificação, procedencia, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades	SOLIDOR	СХ	15,00	4,58	68,70
100	1	1066	SCALP Nº 23G dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril, siliconizada, com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bísel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tubo transparente	LAMEDID	UN	1.000,00	0,14	140,00



	a a		flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal. embalagem individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote e registro ms	-				
111	1	6150	SONDA DE FOLLEY (VESICAL) nº14 de demora com 2 vias, descartável, estéril, com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizada, apirogênica, com o nº e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Dotada em sua extremidade distal com 2 vias, sendo uma com dispositivo de fechamento que quando acionado com o bico da seringa, permita a entrada e saída do conteúdo do balão a outra via, com ponta levemente alargada, permitindo perfeita adaptação a conectores. A extremidade proximal devera ter ponta arredondada e dois orifícios laterais opostos. O balão fixador devera estar localizado próximo dos orifícios laterais e apresentar-se uniforme e resistente quando inflado, embalado individualmente em plástico e reembolsado em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade.	SOLIDOR	UN	30,00	2,10	63,00
112	1	5936	SONDA DE FOLLEY (VESICAL) nº16 com 2 vias, descartável, estéril, com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizada, apirogênica, com o nº e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Dotada em sua extremidade distal com 2 vias, sendo uma com dispositivo de fechamento que quando acionado com o bico da seringa, permita a entrada e saída do conteúdo do balão a outra via, com ponta levemente alargada, permitindo perfeita adaptação a conectores. A extremidade proximal devera ter ponta arredondada e dois orifícios laterais opostos. O balão fixador devera estar localizado próximo dos orifícios laterais e apresentar-se uniforme e resistente quando inflado,		UN	30,00	2,10	63,00





830

embalado individualmente em plástico e reembolsado em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade. 114 1 6459 SONDA NASOGÁTRICA N° 14 MARK UN 10,00 0,62 6,20 TRANSPARENTE, TAMANINO N°14, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 105 CM 4679 AGULHA HIPODERMICA 40x12 mm descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades 100 indiades endotraqueal, de PVC com silicone (termosensivel), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca continua, extremidade retraida atraumática, orifició Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 033 1 4713 CANULA ENDOTRAQUEAL 6.5mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensivel), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca continua, extremidade retraida atraumática, orifició Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 033 1 4713 CANULA ENDOTRAQUEAL 6.5mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensivel), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e tuer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca continua, extremidade retraida atraumática, orifició Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 034 1 4714 CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0mm CIBLÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensivel), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conec									
com abertura em jetiala Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade. 114 1 6459 SONDA NASOGÁTRICA N° 14 MARK UN 10,00 0,62 6,20 MATERIAL POLIVINIL FLEXIVEL, TIPOMED TRANSPARENTE, TAMANHO N° 14, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ATÓXICA,ATRAUMÁTICA,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 105 CM 3GUILHA HIPODERMICA 40x12 mm descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades SOLIDOR UN 2,00 3,50 7,00 controle com reciate para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca confitua, extremidade retraida arraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca confitua, extremidade retraida arraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca confitua, extremidade retraida arraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral ensal acul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca conditua, extremidade retraida arraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral ensal para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca conditua, extremidade retraida arraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral ensal enteriada arraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral ensal enteriada arraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral ensal enteriada arraumática, orificio murphy, estéril, para intubação oral ensal enteriada arraumática, orificio murphy, estéril, para intub									
individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade. 114 1 6459 SONDA NASOGÁTRICA N° 14 MARK UN 10,00 0,62 6,20 SONDA NASOGÁTRICA N° 14 MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL, TIPO MED TRANSPARENTE, TAMANHO N°14, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 105 CM 1012 1 4679 AGULHA HIPODERMICA 40x12 mm descartável, estéril, siliconizada, haste de ago inoxidável com ponta em bisel trifiacetado, canhão e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, n° do lote, registro ms. cx c′ 100 unidades Olde, registro ms. cx c′ 100 unidades endotraqueal, de PVC com silicone (termosensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca continua, extremidade retraida atraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal CANULA ENDOTRAQUEAL 6.5mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca continua, extremidade retraida atraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal continua, extremidade retraida atraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0mm (CRALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC Com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca continua, extremidade retraida atraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0mm (CRALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC Com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de control									
contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de sesterilização, validade.				individual com chartura cocéntica					
procedência, tipo e data de esterilização, validade. 114 1 6459 SONDA NASOGÁTRICA N° 14 MARK UN 10,00 0,62 6,20 TRANSPARENTE, TAMANHO N° 14, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 105 CM 10,00 4,22 42,20 descritável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel triflacetado, canhão e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, dados de lidentificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, n° do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades 0 lote, registro ms. cx c/ 100 unidades 0 controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca continua, extremidade retraída atraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 033 1 4713 CANULA ENDOTRAQUEAL 6,6mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensivel), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca continua, extremidade retraída atraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 033 1 4713 CANULA ENDOTRAQUEAL 6,6mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensivel), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca continua, extremidade retraída atraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 04 may la pada atraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 04 may la pada atraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 04 may la pada atraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 04 may la pada atraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 04 may la pada de controle com encaixe para seringas luer el uer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca continua, extremidade retraída				contendo dados de identificação					
Sesterilização, validade. SONDA NASOGÁTRICA N° 14 MARK UN 10,00 0,62 6,20 SONDA NASOGÁTRICA N° 14 MARK UN 10,00 0,62 6,20 CRACTERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL, TIPOMED TRANSPARENTE, TAMANHO N° 14, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 105 CM AGULHA HIPODERMICA 40x12 mm descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem indivídual, dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades Older, registro ms. cx c/ 100 unidades CANULA ENDOTRAQUEAL 6.0mm C/BALÃO EM PVC Comda endotraqueal, de PVC com silicone (termosensivel), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca continua, extremidade retraida atraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal CANULA ENDOTRAQUEAL 6.5mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensivel), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca continua, extremidade retraida atraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensivel), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca continua, extremidade retraida atraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensivel), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer el controle com encaixe para seringas luer el controle									
114 1 8459 SONDA NASOGÁTRICA N° 14 MARK MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL, TIPO MED TRANSPARENTE, TAMANHO N° 14 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 105 CM GAULHA HIPODERMICA 40x12 mm descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades CANULA ENDOTRAQUEAL 6.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termosensivel), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca continua, extremidade retraida atarumítica, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 4713 CANULA ENDOTRAQUEAL 6.5mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca continua, extremidade retraida atraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 4713 CANULA ENDOTRAQUEAL 6.5mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca continua, extremidade retraida atraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 4714 CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer			=						
MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL, TIPO MED TRANSPARENTE, TAMANHO №14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA,ATRAUMÁTICA,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 105 CM 012 1 4679 AGULHA HIPODERMICA 40x12 mm descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem indivídual, adaos de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades 032 1 4712 CANULA ENDOTRAQUEAL 6.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termosensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraida atraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 033 1 4713 CANULA ENDOTRAQUEAL 6.5mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraida atraumática, officio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 034 1 4714 CANULA ENDOTRAQUEAL 6.5mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraida atraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 034 1 4714 CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer	111	1	CAEO						
TRANSPARENTE, TAMANHO Nº14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 105 CM 3 GULHA HIPODERMICA 40x12 mm descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem indivídual, dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades 3 1 4712 CANULA ENDOTRAQUEAL 6.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termosensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca continua, extremidade retraida atraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 3 1 4713 CANULA ENDOTRAQUEAL 6.5mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca continua, extremidade retraida atraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 3 1 4713 CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca continua, extremidade retraida atraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 3 1 4714 CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer	114		0459			UN	10,00	0,62	6,20
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 105 CM 012 1 4679 AGULHA HIPODERMICA 40x12 mm descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do iole, registro ms. cx c/ 100 unidades 032 1 4712 CANULA ENDOTRAQUEAL 6.0mm C/BALÃO EM PVC sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termosensivel), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca continua, extremidade retraida arraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 033 1 4713 CANULA ENDOTRAQUEAL 6.5mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca continua, extremidade retraida arraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 034 1 4714 CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca continua, extremidade retraida arraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 034 1 4714 CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer					MED				
ATÓXICA,ATRAUMÁTICA,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 105 CM 012 1 4679 AGULHA HIPODERMICA 40x12 mm descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel tirifacetado, canhão e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades 032 1 4712 CANULA ENDOTRAQUEAL 6.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termosensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 033 1 4713 CANULA ENDOTRAQUEAL 6.5mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensivel), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 034 1 4714 CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensivel), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer						9			
DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 105 CM OH AGULHA HIPODERMICA 40x12 mm descardável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades OH AT12 CANULA ENDOTRAQUEAL 6.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termosensivel), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal OH AT13 CANULA ENDOTRAQUEAL 6.5mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensivel), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal OH AT14 CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensivel), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensivel), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer									
CM 4679 AGULHA HIPODERMICA 40x12 mm descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel tirifacetado, canhão e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades 321 A712 CANULA ENDOTRAQUEAL 6.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termosensivel), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 333 1 A713 CANULA ENDOTRAQUEAL 6.5mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 334 1 A714 CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer el uer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 4714 CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer									
AGULHA HIPODERMICA 40x12 mm descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades ACANULA ENDOTRAQUEAL 6.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termosensivel), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraida atraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal CANULA ENDOTRAQUEAL 6.5mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensivel), com balão de baixa pressão e alto volume, balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraida atraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensivel), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer el controle com									
descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades 32 1 4712 CANULA ENDOTRAQUEAL 6.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termosensivel), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca continua, extremidade retraída atraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 33 1 4713 CANULA ENDOTRAQUEAL 6.5mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca continua, extremidade retraída atraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 33 1 4713 CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0mm continua, extremidade retraída atraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 34 1 4714 CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0mm continua, extremidade retraída atraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 35 2 1 4714 CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0mm continua, extremidade retraída atraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 36 2 1 4714 CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0mm continua, extremidade retraída atraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	010	4	4070		2011202	0)/			
de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx o/ 100 unidades 032 1 4712 CANULA ENDOTRAQUEAL 6.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termosensivel), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca continua, extremidade retraida atraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 033 1 4713 CANULA ENDOTRAQUEAL 6.5mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensivel), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraida atraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 034 1 4714 CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraida atraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 034 1 4714 CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer	012	1	4679		SOLIDOR	CX	10,00	4,22	42,20
trifacetado, canhão e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades CANULA ENDOTRAQUEAL 6.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termosensivel), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal CANULA ENDOTRAQUEAL 6.5mm SOLIDOR UN 2,00 3,50 7,00 (termo sensivel), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 31 4713 CANULA ENDOTRAQUEAL 6.5mm SOLIDOR UN 2,00 3,50 7,00 (transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 33 1 4714 CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0mm SOLIDOR UN 2,00 3,50 7,00 (ransinatora, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal endotraqueal, de PVC sonda endotraqueal, de PVC sonda endotraqueal, de PVC sond silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer									
dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades 032 1 4712 CANULA ENDOTRAQUEAL 6.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termosensivel), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 033 1 4713 CANULA ENDOTRAQUEAL 6.5mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensivel), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 034 1 4714 CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensivel), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer eluer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal									
embalagem individual, dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades 32 1 4712 CANULA ENDOTRAQUEAL 6.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termosensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 33 1 4713 CANULA ENDOTRAQUEAL 6.5mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 34 1 4714 CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer									
identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades 32 1 4712 CANULA ENDOTRAQUEAL 6.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termosensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 33 1 4713 CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensivel), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer (termo sensivel), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer (termo sensivel), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer									
esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades 032 1 4712 CANULA ENDOTRAQUEAL 6.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termosensivel), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 033 1 4713 CANULA ENDOTRAQUEAL 6.5mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 034 1 4714 CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensivel), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer el uer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 034 1 4714 CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensivel), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer									
lote, registro ms. cx c/ 100 unidades 032 1 4712 CANULA ENDOTRAQUEAL 6.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termosensivel), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraida atraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 033 1 4713 CANULA ENDOTRAQUEAL 6.5mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensivel), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraida atraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 034 1 4714 CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensivel), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer el uer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraida atraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 034 1 4714 CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer									*
1 4712 CANULA ENDOTRAQUEAL 6.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termosensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal CANULA ENDOTRAQUEAL 6.5mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer el uer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer									
C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termosensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca continua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal CANULA ENDOTRAQUEAL 6.5mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 034 1 4714 CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer	022	1	4740		0011000		0.00	0.50	7.00
endotraqueal, de PVC com silicone (termosensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraida atraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 33 1 4713 CANULA ENDOTRAQUEAL 6.5mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca continua, extremidade retraída atraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 34714 CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer	032	1	4/12		SOLIDOR	UN	2,00	3,50	7,00
(termosensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 33 1 4713 CANULA ENDOTRAQUEAL 6.5mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca continua, extremidade retraída atraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 34 1 4714 CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer									
pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal O33 1 4713 CANULA ENDOTRAQUEAL 6.5mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensivel), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal O34 1 4714 CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer	1								THE PERSON
controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraida atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal CANULA ENDOTRAQUEAL 6.5mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer						,			
e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 033 1 4713 CANULA ENDOTRAQUEAL 6.5mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 034 1 4714 CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer	1			P					
transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 033 1 4713 CANULA ENDOTRAQUEAL 6.5mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 034 1 4714 CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0mm SOLIDOR UN 2,00 3,50 7,00 C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer									
contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 033 1 4713 CANULA ENDOTRAQUEAL 6.5mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 034 1 4714 CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer									
atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 033 1 4713 CANULA ENDOTRAQUEAL 6.5mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 034 1 4714 CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer									
para intubação oral e nasal 033 1 4713 CANULA ENDOTRAQUEAL 6.5mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orificio Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 034 1 4714 CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer									
C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal O34 1 4714 CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer									
C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal O34 1 4714 CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer	033	1	4713	CANULA ENDOTRAQUEAL 6.5mm	SOLIDOR	UN	2.00	3.50	7.00
(termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 034 1 4714 CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer							_,	,,,,,	,,,,,,,
(termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 034 1 4714 CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer				endotraqueal, de PVC com silicone					
controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal O34 1 4714 CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer									
e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 034 1 4714 CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer				pressão e alto volume, balão azul de					
transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal 034 1 4714 CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer				controle com encaixe para seringas luer					
contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal O34 1 4714 CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer				e luer-lock, conector semi-montado,					
atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal O34 1 4714 CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer				transparente, graduado, linha radiopaca					
para intubação oral e nasal 034 1 4714 CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer				contínua, extremidade retraída					
034 1 4714 CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0mm SOLIDOR UN 2,00 3,50 7,00 C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer				atraumática, orifício Murphy, estéril,					
C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer				para intubação oral e nasal					
endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer	034	1	4714		SOLIDOR	UN	2,00	3,50	7,00
(termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer				C/BALÃO EM PVC Sonda					
pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer									
controle com encaixe para seringas luer									
e luer-lock, conector semi-montado,									
				e luer-lock, conector semi-montado,					





			transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal					
035	1	6467	Cateter intravenoso, calibre 20, tipo abocath	SOLIDOR	UN	250,00	0,53	132,50
039	1	4702	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% frasco 1000ml.	RIOQUIM ICA	UN	5,00	8,43	42,15
004	1	4673	ABOCATH Nº 24G, caixa com 50 unidades	SOLIDOR	CX	5,00	28,50	142,50
049	1	6153	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL MACRO Dispositivo para administração de infusão de soluções enterais Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) à sonda de alimentação enteral Perfurador para conexão ao recipiente de solução, pinça rolete com excelente controle de gotejamento, conexão luer slip ou escalonado, específico para nutrição enteral, prevenindo riscos na utilização Cor azul (específica para produtos de nutrição enteral); -Estéril; -Atóxico; - Apirogênico.		UN	180,00	1,06	190,80
066	1	6154	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML. Frasco fracionador para soluções enterais; - Permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções; - Livre de Bisfenol-A; - Tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral nas cores verde; - Frasco em PE de 300ml graduado com escala de 50 ml; - Com dispositivo para fixação em suporte; Atóxico; - Volume: 300ml.	BIOBASE	UN	360,00	0,63	226,80
068	1	1085	GLICOSE 50% c/ 10 ml cx c/ 200 unidades.	SAMTEC	CX	2,00	48,00	96,00
076	1	563	LAMINAS DE BISTURI nº 23 cx c/100.	SOLIDOR	CX	4,00	16,36	65,44
078	1	1061	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, tamanho nº 7,5 c/ 1 par, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data		PAR	50,00	0,85	42,50





			de esterilização, validade, nº do lote, registro ms					
079	1	3456	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, tamanho nº 7.0 c/ 1 par, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, atóxica, hipoalergênica, invólucros interno com identificação de mão direita e esquerda, embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote, registro ms	7	PAR	100,00	0,85	85,00
008	1	4675	AGULHA HIPODERMICA 13x 4, 5 descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, embalagem individual, com cobertura asséptica. deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades	SOLIDOR	CX	20,00	4,46	89,20
080	1	1110	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, tamanho nº 8,0 c/ 1 par, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote, registro MS		PAR	100,00	0,81	81,00
009	1	4677	AGULHA HIPODERMICA 25x 7 mm descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal conector adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual com abertura asséptica. deverá constar externamente		СХ	15,00	4,57	68,55



Estado do Paraná

	dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades			
TOTAL				1.666,54

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	2350	08.001.10.301.0340.2034	0
2015	2360	08.001.10.301.0340.2034	303
2015	2365	08.001.10.301.0340.2034	324
2015	2370	08.001.10.301.0340.2034	325
2015	2580	08.002.10.301.0360.2036	495
2015	2640	08.002.10.301.0370.2037	495
2015	2650	08.002.10.301.0370.2037	496
2015	2670	08.002.10.301.0380.2038	498
2015	2700	08.002.10.304.0390.2039	497
2015	2730	08.002.10.305.0400.2040	497

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do mesmo, prorrogável não superior a 12 (doze) meses, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos





preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado:
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

O Fornecedor obrigar-se-á a: Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao **Pregão Eletrônico**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora:
- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Orgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias** a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos materiais, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste **Pregão Eletrônico** em especial o seu **ANEXO I**. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos materiais, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 16/2015 - PMNSB. Nenhum pagamento será efetuado ao Detentor da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária. O Detentor da Ata deverá apresentar quando do pagamento, Certidão Negativa do INSS e do FGTS, atualizadas, podendo ser permitida apresentação de cópia autenticada ou via internet.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDICÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

O Detentor da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer material de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Os materiais cotados devem ser novos, de qualidade, não sendo aceitos materiais recondicionados, remanufaturados ou recarregados;
- Para os materiais cotados que tenha prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos materiais entregues;
- Efetuar a troca imediata do material entregue, objeto desta ATA, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

O Detentor da Ata ficará obrigado a:

Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ATA;

Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.

Não veicular publicidade acerca do objeto desta ATA, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciados no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal n° 041/2009, ao critério da Administração.

Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo,





836

Estado do Paraná

fizer declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
- Cancelamento do registro na Ata;
- Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que será aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
- Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de forca maior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias:
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes:
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

a) este Edital com seus anexos;



Estado do Paraná

- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico nº 16/2015** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. A beneficiária que ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento e/ou contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e se for o caso, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto constante do **Anexo I** deste Edital, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata.

Nova Santa Bárbara 11/06/2015.

Claudemir valerio

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG n° 4.039.382-0 SSP/PR

Fernando Parucker da Silva Júnior

Empresa: Pontamed Farmaceutica Ltda

CNPJ: 02.816.696/0001-54

Detentora da Ata

Mine C. Q. Umu 0. Aline Campos G. Almeida

Enfermeira – Responsável pelo acompanhamento da ata



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 51/2015 - PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015 - PMNSB

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara - Paraná, CEP - 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Claudemir Valério, RG n° 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N° 10.520/02, N° 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015 - PMNSB, homologada pelo Prefeito Municipal RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, conforme especificado, oferecido pela empresa PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 03.022.656/0001-01, com endereço à Rua Jose Cheinfert, 315 - CEP: 80610-170 - Bairro: Barigui, Araucária/PR, neste ato representada por seu procurador, Sr. Bruno Fernando Dal Médico Mendes, inscrito no CPF sob nº. 319.381.378-84, RG n° 44.436.589-8, doravante denominado Detentor da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de materiais de enfermagem para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, para utilização pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, especificados no ANEXO I, que integra o Edital de Pregão Eletrônico N.º 16/2015 - PMNSB, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEN	S							
Lote		Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	de	Quantidade	Preço unitário	Preço total
002	1	4715	DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO 5 ENZIMAS.	ENZILU X 5 LT	FR	2,00	142,51	285,02
TOTAL							285,02	

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES							
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso				
2015	2350	08.001.10.301.0340.2034	0				
2015	2360	08.001.10.301.0340.2034	303				



Estado do Paraná

2015	2365	08.001.10.301.0340.2034	324
2015	2370	08.001.10.301.0340.2034	325
2015	2580	08.002.10.301.0360.2036	495
2015	2640	08.002.10.301.0370.2037	495
2015	2650	08.002.10.301.0370.2037	496
2015	2670	08.002.10.301.0380.2038	498
2015	2700	08.002.10.304.0390.2039	497
2015	2730	08.002.10.305.0400.2040	497

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do mesmo, prorrogável não superior a 12 (doze) meses, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

O Fornecedor obrigar-se-á a: Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas,

no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao **Pregão Eletrônico**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu **ANEXO I**.
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias** a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos materiais, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste **Pregão Eletrônico** em especial o seu **ANEXO I**. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos materiais, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta



bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 16/2015 - PMNSB. Nenhum pagamento será efetuado ao Detentor da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária. O Detentor da Ata deverá apresentar quando do pagamento, Certidão Negativa do INSS e do FGTS, atualizadas, podendo ser permitida apresentação de cópia autenticada ou via internet.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDICÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

O Detentor da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer material de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Os materiais cotados devem ser novos, de qualidade, não sendo aceitos materiais recondicionados, remanufaturados ou recarregados;
- Para os materiais cotados que tenha prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos materiais entregues;
- Efetuar a troca imediata do material entregue, objeto desta ATA, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

O Detentor da Ata ficará obrigado a:

Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ATA;

Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.

Não veicular publicidade acerca do objeto desta ATA, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciados no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal n° 041/2009, ao critério da Administração.

Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
- Cancelamento do registro na Ata;
- Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que será aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
- Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência:
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos:

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº 16/2015 e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. A beneficiária que ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento e/ou contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e se for o caso, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.